

#### **PORTARIA Nº 503/2016**

#### NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 001469/2016.

Resolve:

**Art. 1º** Nomear como fiscal dos contratos abaixo discriminados, com o prazo de vigência a partir de 13/06/2016, encerrando-se em 30/04/2017, cujo objeto é **Transporte Escolar dos Alunos da Rede Estadual de Ensino,** o Servidor indicado, LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI, matrícula nº 003553.

# **DADOS DOS CONTRATOS**

CONTRATO Nº: 135/2016

Contratada: FABIANO JUNIOR T DELAI ME

Valor total do Contrato: R\$ 65.868,90 (sessenta e cinco mil,oitocentos e sessenta e oito

reais e noventa centavos).

**CONTRATO Nº 136/2016** 

Contratada: GEOVANA MENEGHEL LORIATO ME

Valor Total do Contrato: R\$ 90.637,60 (noventa mil, seiscentos e trinta e sete reais e

sessenta centavos).

**CONTRATO Nº 137/2016** 

Contratada: NATANNY MOREIRA DA SILVA - ME

Valor Total do Contrato: R\$ 175.810,60 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos).

**CONTRATO Nº 138/2016** 

Contratada: ROGERIO SCHULZ ME

Valor Total do Contrato: R\$ 36.838,88 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e

oitenta e oito centavos).



#### **CONTRATO Nº 139/2016**

# Contratada: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP

Valor Total do Contrato: R\$ 170.885,34 (cento e setenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

#### **CONTRATO Nº 140/2016**

Contratada: VIAÇÃO POR DO SOL ME

Valor Total do Contrato: R\$ 112.353,60 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sessenta centavos).

# **CONTRATO Nº 141/2016**

Contratada: Z E TRANSPORTES LTDA

Valor Total do Contrato: R\$ 23.296,64 (vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e sessenta centavos).

### **CONTRATO Nº 142/2016**

Contratada: COOP. DE TRANS. DA REGIÃO SUDESTE SERRANA COOPTAC

Valor Total do Contrato: R\$ 58.560,24 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

- **Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- **IV –** Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- **V** Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- **VI –** Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

- IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada:
- X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
- Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
- **Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 22 de junho de 2016.

#### ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

# CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Luís Ricardo Moutinho Bortolini